



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. nº 2024 013269
Folha 099
Assinatura

Lv.nº 001

Fl. nº 099

PORTARIA Nº 099/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024013269 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 09 de Abril de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **GILMAR JOSÉ DOS SANTOS**, Vigilante, Matrícula 1998, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2024.


RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1895 Pág.: 26 Data: 24 10 5 2024

ANGRAPREV

Proc. nº 2024.013.969

Folha 030

mat 11400

ERRATA

Assinatura

objeto é a inscrição de servidores para participação no 57º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM,

Art. 2º. Fica designada a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA matrícula nº 3217**, como titular, e a servidora **MARIANA TEIXEIRA LACERDA DE SOUZA, matrícula nº 2500256**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 099/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024013269 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 09 de Abril de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **GILMAR JOSÉ DOS SANTOS**, Vigilante, Matrícula 1998, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

Na publicação da Portaria de Concessão de Pensão por Morte nº 086/2024/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, de 06/05/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 07/05/2024, edição nº 1882, páginas 38/39:

Onde se lê:

“()..., Matrículas 5000.2675 e 5000.0322,....”

Leia-se:

“()..., Matrícula 5000.0322,....”

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais previstas Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades na paralização dos sistemas de tratamento sanitário, criada através da Portaria nº 032/2024, publicada no Boletim Oficial nº 1846, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 22 DE MAIO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE